

PÁG 2

CPAMP aprova proposta de resolução CNPE sobre governança dos modelos

PÁG 5

Reunião com Diretor-Geral da ANP: Abraceel persiste na necessidade de regulamentação do comercializador independente de etanol

PÁG 7

Radar Legislativo

PÁG 8

Curtas

PÁG 10

Próxima semana

PÁG 11

Calendário Abraceel



Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

CPAMP aprova proposta de resolução CNPE sobre governança dos modelos

Matéria em 1 minuto

- CPAMP disponibiliza atas sobre governança na formação de preços e metodologia dos modelos;
- Foi aprovado o relatório final da CP 99/20, que discute governança da CPAMP, com encaminhamento de proposta de nova resolução para aprovação do CNPE;
- CPAMP sugere excluir da redação original da Resolução CNPE 07/2016 sua vinculação à política operativa no quesito antecedência de alteração dos dados de entrada;
- Entretanto, a proposta mantém o prazo não inferior a um mês do PMO para alterações nos dados de entrada que não sejam decorrentes de correções de erros ou atualização para fins de formação de preços.



Tempo de leitura:
2 minutos

A CPAMP disponibilizou, na última semana, as atas das reuniões realizadas em 28.01 e 25.02, que trataram principalmente de governança na formação de preços e avanços metodológicos nos modelos. Adicionalmente, foram discutidos os impactos de decisões de gestão ambiental e recursos hídricos no SEB e, nesse sentido, foi apontada a necessidade de endereçamento nos fóruns adequados, inclusive no CNPE, da governança do setor elétrico na interface desses recursos.

GT Governança

Foi aprovado o relatório final com as análises das contribuições da Consulta Pública 99/2020 do MME, que discutiu a governança da CPAMP, e seus anexos, que incluem minuta de Resolução CNPE e minuta de Portaria MME.

- Proposta de publicação de Resolução CNPE que revoga e substitui a Resolução CNPE 07/2016

Os aprimoramentos, adicionais aos que foram discutidos na CP, incluem alterações no artigo sobre gestão dos dados de entrada (art. 6º) da Resolução CNPE 07/2016, que explicita a necessidade de o Operador considerar, na definição da política operativa, a melhor representação possível de suas restrições operativas nos modelos.

Além disso, foi proposto que a carência relativa às alterações nos dados de entrada seja somente para efeitos na formação do preços, portanto excluindo da redação da Resolução CNPE 07/2016 sua vinculação também à política operativa. Porém, a proposta man-



tém o prazo não inferior a um mês do PMO em que serão implementadas para inclusão das alterações nos dados de entrada que não sejam decorrentes de correções de erros ou atualização com calendário predefinido, tal como definido originalmente pela CNPE 07.

Foi registrado em ata o compromisso de a Aneel aprofundar e endereçar as discussões no âmbito da revisão da REN 843/2019, inclusive na delimitação do calendário predefinido. Foi incluída previsão explícita para que CCEE, EPE e ONS considerem as estimativas de entrada em operação comercial dos empreendimentos do mercado livre, com o DMSE fundamentando divergências em relação ao relatório de fiscalização da Aneel.

- Proposta de publicação de Portaria pelo MME

A principal mudança foi a inclusão de rol exemplificativo de temas a serem tratados pela CPAMP, a fim de esclarecer suas competências

A minuta de Resolução CNPE será encaminhada para a avaliação do Conselho e a Portaria seguirá sua instrução processual no MME. O GT Governança continuará a elaboração do Regimento Interno da CPAMP, que deverá ser concluído ainda no primeiro semestre de 2021.

GT Metodologia

Ao ser apresentado o histórico de aprimoramentos do GT Metodologia, foi apontada a oportunidade/necessidade de revisão do nível de aversão a risco dos modelos. Foram discutidos os pares de simulação para a recalibração dos parâmetros do CVaR. A CCEE já iniciou o backtest dos aprimoramentos e pretende finalizar o relatório para abertura de CP em 30.04.

Em relação à atividade sobre a taxa de desconto, não houve convergência entre as propostas: (i) de utilização da taxa 0% a.a., simplificando a calibração do CVaR ou (ii) a manutenção dos 12% a.a. até convergência entre instituições. Assim, nos backtests será considerada a taxa de 12% a.a., e as análises serão aprofundadas no próximo ciclo de trabalho.

Analisando os encaminhamentos das contribuições da Abraceel na CP 99/2020 do MME

A contribuição da Abraceel foi enviada ao Ministério em 22.09 do ano passado e está disponível no site da Abraceel, em “Contribuições e Notas Técnicas”: <https://bit.ly/2PnDnJu>



**- Participação dos agentes em todas as reuniões: não acatada.**

Mantida a proposta de participação das associações setoriais nas reuniões a cada quatro meses.

- Manutenção da lista de temas de competência da Cpamp: acatada.

Objetivo é reduzir a subjetividade e mitigar a indefinição de competências entre as organizações.

- Exclusão da permissão de realização de estudos fora da competência da Cpamp (ex: preço por oferta): acatada.

A proposta inicial abria possibilidade para que o MME solicite à CPAMP estudos sobre preço por oferta, dentre outros temas fora de competência da Comissão.

- Assegurar seis meses de antecedência para os aprimoramentos metodológicos: não acatada.

Propõe manter a antecedência mínima de cinco meses, ou seja, a necessidade de aprovação e divulgação das alterações até 31.07, para implementação em 01.01 do ano subsequente, ou em data posterior.

- Aprimorar rito e incluir prazo para conclusão dos trabalhos técnicos da Cpamp: parcialmente acatada.

Os prazos não foram reduzidos, mas há previsão de realização de consulta pública para aprovação dos temas.

- Publicação célere de atas, pautas e cronograma das reuniões: não acatada.**- Divulgação das principais decisões do Colegiado em até 24h no site do MME, em semelhança ao CMSE: não acatada.****- Melhoria da governança sobre os dados satélites, com maior clareza das competências e rito de aprovação: não acatada.****- Especificar que a comunicação de alteração de dados de entrada depende de decisão e divulgação dos detalhes da mudança: não acatada.****- Regimento interno da Cpamp: discussão em consulta pública e publicação em até 60 dias da data da Portaria: não acatada.**

O prazo proposto é de 90 dias a partir da sua publicação, e não há menção sobre discussão pública.



Reunião com Diretor-Geral da ANP: Abraceel persiste na necessidade de regulamentação do comercializador independente de etanol

Matéria em 1 minuto

- Abraceel, Delta e Souto Correa discutiram com o Diretor-Geral da ANP a proposta apresentada pela Associação no âmbito da consulta pública 17/20 da Agência, que regulamenta a figura do comercializador independente de etanol;

- A atuação desse agente seria no atacado de anidro e hidratado, realizando a compra e venda para usinas, venda aos distribuidores e compra e venda entre comercializadoras, dinamizando o setor;

- ANP enfatizou que suas superintendências técnicas vinculadas ao processo da CP alegaram necessidade de aprofundar a análise da proposta da Abraceel;

- Recomendaram reuniões técnicas da Associação com as superintendências da ANP de defesa à concorrência e fiscalização.



Tempo de leitura:

2 minutos

No dia 29.03, a Abraceel, a associada Delta Energia e o escritório de advocacia Souto Correa se reuniram com o Diretor-Geral da ANP, Rodolfo Saboia, e representantes da Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), para discutir a proposta apresentada pela Associação no âmbito da consulta pública 17/20 da Agência, de regulamentação do comercializador independente de etanol.





Reginaldo Medeiros, Presidente Executivo da Abraceel, agradeceu a receptividade do Diretor-Geral da ANP e destacou que a proposta da Associação busca trazer maior dinamismo ao mercado de etanol, além do aumento da liquidez e investimentos.

Na sequência, argumentou que frente ao modelo atual do mercado de etanol, no qual o agente distribuidor é o principal elo entre produtores e consumidores finais, a ANP busca, por meio da consulta pública 17/20, implementar a venda direta entre o produtor e o posto revendedor, por meio do distribuidor vinculado.

A Abraceel reconheceu o avanço da proposta, mas ponderou que é preciso ir além, se a pretensão é elevar a competitividade desse mercado. Dessa forma, propôs a regulamentação da figura do comercializador independente de etanol, com atuação desse agente no atacado de anidro e hidratado, realizando a compra e venda para usinas, venda aos distribuidores e compra e venda entre comercializadoras, o que dinamiza o setor.

Bernardo Sicsú destacou que a proposta não conflita com o papel do distribuidor, não altera requisitos dos agentes distribuidores e comercializadores, amplia a segurança do abastecimento e mitiga o risco de sonegação fiscal. Enfatizou, ainda, que é imprescindível esse avanço no mercado de etanol, preferencialmente ainda no resultado da consulta pública 17/20, já que a própria Agência colocou na discussão pública alterações no regimento dos comercializadores de etanol.

Rodolfo agradeceu a apresentação técnica da Abraceel, relatando achar interessante a proposta por resultar em maior dinamismo e competição ao mercado de etanol, enfatizando serem sempre bem-vindas propostas assim na ANP. Ressaltou, no entanto, a necessidade de maior discussão com as áreas técnicas.

Patrícia Huguenin, Superintendente Adjunta da SDL, enfatizou que as demais superintendências vinculadas ao processo da CP 17/20 alegaram necessidade de maior aprofundamento na proposta da Abraceel, recomendando reuniões técnicas da Associação com as superintendências de defesa à concorrência e fiscalização. Sendo assim, a Abraceel irá agendar tais reuniões.





RADAR LEGISLATIVO

Movimentações na Esplanada: mais centrão, menos militares

A semana começou intensa com as trocas ministeriais, indicando um aumento do espaço para a participação do chamado “centrão” no governo Bolsonaro e, ao mesmo tempo, a ala militar perdendo seu espaço. Após as trocas recentes no comando das duas principais estatais do setor – Petrobras e Eletrobras - as novas alterações, até o momento não afetaram o segmento energético.

Energia no Legislativo:

O presidente Arthur Lira (PP-AL) já havia anunciado que durante duas semanas a pauta da Câmara estaria voltada para temas relacionados à pandemia. As lideranças partidárias indicaram projetos relacionados ao tema para a votação e, no que diz respeito à energia, foi aprovado o [PL 2474/2020](#), que permite cessão voluntária de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica a consumidores enquadrados como serviço público ou cujas atividades sejam destinadas à assistência social ou ao combate direto à pandemia da Covid-19. A redação aprovada está disponível na área restrita do site Abraceel, seção “Documentos Gerais” e a matéria segue para apreciação do Senado.

Já no Senado, foi finalizada, no dia 30.03, a votação da MP 1010 (MP do Amapá), que concedeu isenção tarifária aos consumidores atingidos pelo Apagão. A MP foi relatada pelo senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) e o texto inclui outras medidas que beneficiam distribuidoras do norte, em especial, no que diz respeito à geração de energia local e perdas de energia, que serão suportados pela CCC. Confira a íntegra do texto no link: <https://bit.ly/3fDuDtL>.



CURTAS

Ação solidária Abraceel 2021

Ainda estamos vivenciando um momento muito delicado no nosso país. A pandemia tem afetado diretamente a situação de todos os brasileiros e, desde o ano passado, a Abraceel tem se mobilizado para formar uma corrente de solidariedade buscando uma atuação filantrópica e efetiva neste momento de crise. Em 2020 realizamos a ação solidária que doou cestas básicas e leitos de UTI, em parceria com a UniãoSP e Hospital Israelita Albert Einstein. Para 2021, atendendo ao encaminhamento do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva buscou ações solidárias em diversos estados para ajudar quem mais precisa. Com essa diretriz, enviamos documento, no dia 29.03, por e-mail, para que as associadas possam atuar voluntariamente nos estados de sua preferência.

O documento será constantemente atualizado com as contribuições das associadas em nosso blog, [através deste link](#). Para quantificação dos recursos, pedimos que as pessoas físicas e jurídicas interessados em participar que informem à Abraceel as quantias a serem doadas, ressaltando-se o sigilo dessa informação, destacando que essa prestação de contas é voluntária, podendo ocorrer apenas se o doador se sentir à vontade para informar. Destacamos que em 2021 estamos realizando nova ação com o Hospital Israelita Albert Einstein, além de ações que envolvem a doação de cestas básicas. Mais uma vez, agra-

decemos a ajuda de todos neste momento extremamente delicado. Quanto mais ajudarmos e nos doarmos, mais rapidamente retornaremos à vida normal.



Decreto Itaipu: diferimento tarifário

Em 01.04, foi publicado o Decreto 10.665/2021, que permite o diferimento tarifário da conta de Itaipu. O normativo alterou o Decreto 4.550/2002, que regulamenta a comercialização de Itaipu, para permitir que a Aneel estabeleça a periodicidade do repasse positivo do resultado da usina na conta dos consumidores. O novo decreto permitiu ainda que a Aneel possa diferir os pagamentos das distribuidoras à Eletrobras provenientes do repasse da potência contratada de Itaipu, conforme solicitação das distribuidoras, mas no limite do saldo da conta de comercialização de Itaipu e respectivos excedentes financeiros. O diferimento permitido às distribuidoras será aplicado mediante correspondente diferimento de repasse tarifário aos consumidores e a recomposição do saldo considerará remuneração estabelecida pela Aneel e eventuais saldos negativos que a Eletrobras venha a ter, que serão rateados entre as distribuidoras que tiveram diferimento, proporcionalmente aos montantes totais diferidos.

Devolução de Créditos Tributários

A versão final da contribuição enviada pela Abraceel à Consulta Pública 05/21 da Aneel, que busca regulamentar a devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS, está disponível no site da Abraceel, seção “Biblioteca>Contribuições e Notas Técnicas”.

Regulamentação da Lei do gás

A pedido do Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural (CMGN), o Fórum do Gás enviou contribuições de diretrizes e detalhamentos específicos e necessários para a regulamentação por Decreto da Nova Lei do Gás (PL 4476/20). A versão final está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Documentos Gerais”.

Derivativos de Energia



O Instituto Brasileiro de Estudos do Direito da Energia (IBDE) convidou a Abraceel para debate online, realizado no dia 31.03, sobre derivativos de energia. Alexandre Lopes e Bernardo Sicsú representaram a Associação. Na ocasião, a Abraceel apresentou os principais pontos tratados na cartilha elaborada em conjunto com o BBCE sobre o tema, ou seja, quais

são as vantagens das negociações de derivativos e principais diferenças entre as negociações nos mercados financeiro e físico. Ambos destacaram a intenção de realização de uma segunda cartilha, que versará sobre as questões contábeis e jurídicas que afetam o mercado de derivativos.

Abraceel participa de webinar da Única/Cogen

O diretor de Eletricidade e Gás, Bernardo Sicsú, representou a Abraceel no webinar da Cogen e Única, no dia 31.03. Bernardo Sicsú apresentou os resultados e principais conclusões do estudo da associação sobre a expansão da oferta para o mercado livre, enfatizando que a nova realidade do setor elétrico exige a modernização do arcabouço legal e regulatório. O gerente da área de Análise e Informações ao Mercado da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Ricardo Gedra, também participou do webinar, tendo abordado a participação da Bioeletricidade na Comercialização de Energia. O debate foi conduzido pelo presidente executivo da Cogen, Newton Duarte e pelo gerente de Bioeletricidade da Unica, Zilmar Souza.



 **PRÓXIMA
SEMANA**

05.04 – Segunda-feira: Alexandre Lopes, Bernardo Sicsú e Ângela Oliveira participam de reunião com a assessoria da senadora Kátia Abreu (PP-TO) para discutir gás natural, às 11h;

Vice-Presidência de Energia participa do Encontro do PLD, às 15h.

06.04 – Terça-feira: Bernardo Sicsú participa de reunião com o Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural (CMGN), para tratar da contribuição do Fórum do Gás à regulamentação da Nova Lei do Gás, às 11h30;

Vice-Presidência de Energia faz reunião com Davi Antunes, Superintendente de Gestão Tarifária da Aneel, para tratar do processo da devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS, às 16h;

Diretoria Executiva participa de reunião com a Secretária Executiva do MME, Marisete Pereira, e equipe, para discutir a agenda do mercado de energia, às 17h.

08.04 – Quinta-feira: Diretoria Executiva participa de reunião do Fase, às 9h30;

Reunião do Conselho de Administração da Abraceel, aberta à participação das associadas, para discutir temas setoriais estratégicos, às 17h, via Zoom. Os dados de acesso foram encaminhados aos representantes por e-mail no dia 30.03;

09.04 – Sexta-feira: Vice-presidência de energia participa de Webinar do GT Metodologia da CPAMP, às 9h;

Diretoria Executiva se reúne com Diretor da Aneel, Efrain Cruz, para tratar de Geração Distribuída, às 9h30.



CALENDÁRIO ABRACEEL

ABRIL

08.04 | 17h - Reunião do Conselho de Administração da Abraceel, aberta à participação das empresas associadas, para discutir temas setoriais estratégicos

29.04 | 17h - Reunião do Conselho

MAIO

13.05 | 17h - Reunião do Conselho

JUNHO

10.06 | 17h - Reunião do Conselho

A Diretoria Executiva sempre encaminha por e-mail a pauta e os dados de acesso às reuniões. Eventuais alterações também são informadas com antecedência.